



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 16 de maio de 2018.

OFICIO PRP Nº. 39/2018

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 18/2018**, proveniente do Projeto de Lei Nº 2/2018 – Que Dispõe sobre a Produção Artesanal de Alimentos e Bebidas no âmbito do município de Anchieta, de autoria do Poder Legislativo (vereador Renato Lorencini), aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 15 de maio do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO  
PRESIDENTE DA CÂMARA



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO